

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 43/2024
OBJETO: MOBILIÁRIO CONFORME PROJETO PARA A NOVA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL E CICCUM – UGSM

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES
- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES
- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS
Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 05/04/2024 14:38:35.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 05/04/2024 15:38:35
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS
- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 43/2024, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS
BOND MÓVEIS LTDA. - Item(ns):
1 - FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO CONFORME PROJETO - Valor Total R\$ 345.999,65, considerando a totalidade dos móveis constantes no Edital.

CARLA DANIELLE BASSON
Gestora da Unidade de Segurança Municipal

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006635/2024. ASSINATURA: 10/04/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, DISPOSITIVO URINÁRIO E OUT. VALOR(ES):Item(ns): 1 - BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, PRECORTADA, OPACA, 25 MM-CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTI ODOUR-HIPOALERGÊNICA-DE FORMATO ANATÔMICO-COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-COMPOSTA POR RESINA SINTÉTICA, POR NO MÍNIMO UM HIDROCOLOIDE, EM FORMA DE ANEL-MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTURA INDICADA COM ADESIVO DE-3ª GERAÇÃO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N. 01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: CONVATEC - R\$ 23.4900 POR PEÇA - COTA RESERVADA. 2 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: COLOSTOMIA/ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: OPACA-BASE: PLANA-AJUSTE: RECORTAVEL-MODELO: 1 PEÇA-AREA RECORTAVEL: 64 MM-ADESIVO DE 3A. GERACAO: SIM OU NAO-COMPOSICAO: PLASTICO MACIO, SILENCIOSO, COM RESINA SINTETI-CA COM NO MINIMO 01 HIDROCOLOIDE EM FORMA DE ANEL-CARACTERISTICAS: ANTI ODOUR, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOMICO COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTURA INDICADA-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA MS SVS N. 01 DE 2-3/12/96, ANEXO 4-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGA-MARCA: CONVATEC - R\$ 12.5400 POR PEÇA - COTA RESERVADA. 9 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: CONJUNTO COLOSTOMIA/ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: TRANSPARENTE-BASE: PLANA-AJUSTE: RECORTAVEL-MODELO: 2 PECAS-AREA RECORTAVEL: 100 + 2 MM-ADESIVO DE 3A. GERACAO: SIM OU NAO-COMPOSICAO: PLASTICO MACIO, SILENCIOSO, COM RESINA SINTETI-CA COM NO MINIMO 01 HIDROCOLOIDE EM FORMA DE ANEL-CARACTERISTICAS: PLACA DOTADA DE FLANGE FLOCANTE, FLUTUANT-E OU FIXA E BOLSA ANTI ODOUR, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOMICO-CO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA-RESPECTIVA PLACA-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA,

LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA MS SVS N. 01 DE 2-3/12/96, ANEXO 4-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGA- MARCA: CONVATEC - R\$ 152.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 9 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: CONJUNTO COLOSTOMIA/ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: TRANSPARENTE-BASE: PLANA-AJUSTE: RECORTAVEL-MODELO: 2 PECAS-AREA RECORTAVEL: 100 + 2 MM-ADESIVO DE 3A. GERACAO: SIM OU NAO-COMPOSICAO: PLASTICO MACIO, SILENCIOSO, COM RESINA SINTETI-CA COM NO MINIMO 01 HIDROCOLOIDE EM FORMA DE ANEL-CARACTERISTICAS: PLACA DOTADA DE FLANGE FLOCANTE, FLUTUANT-E OU FIXA E BOLSA ANTI ODOUR, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOMICO-CO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA-RESPECTIVA PLACA-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA MS SVS N. 01 DE 2-3/12/96, ANEXO 4-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGA-MARCA: CONVATEC - R\$ 152.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 14

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006635/2024. ASSINATURA: 10/04/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, DISPOSITIVO URINÁRIO E OUT. VALOR(ES):Item(ns): 4 - DISPOSITIVO URINARIO MASCULINO, AUTOADESIVO, 35 MM-TAMANHO G-PARA INCONTINECIA URINARIA-IMPERMEAVEL-HIPOALERGICO-EM LATEX NATURAL, COM PONTA AFUNILADA-EXTREMIDADE INFERIOR EM FORMA DE BULBO, COMPATIVEL PARA-TUBO INTERMEDIARIO DA BOLSA COLETORA-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 15.8300 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 5 - PROTETOR DE ESTOMA 'STOMA CAP', OPACO, RECORTAVEL-COM BARREIRA PROTETORA EM RESINA SINTETICA-SEM ADESIVO DE 3A. GERACAO-COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO E ABSORVENTE INTERNO-RECORTAVEL, DIAMETRO DE ABERTURA DE 19 MM A 55 MM-EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE, DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA MS SVS N. 01 DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 21.9700 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 7 - DISPOSITIVO URINARIO MASCULINO, AUTOADESIVO, 25 MM-TAMANHO P-PARA INCONTINENCIA URINARIA-IMPERMEAVEL-HIPOALERGENICO-EM LATEX NATURAL, COM PONTA AFUNILADA-EXTREMIDADE INFERIOR EM FORMA DE BULBO, COMPATIVEL PARA-TUBO INTERMEDIARIO D BOLSA COLETORA-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, -CONFORME PORTARIA M.S. SVS N. 01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 15.8900 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 8 - PELICULA PROTETORA CUTANEA (28 ML)-SOLUCAO POLIMERICA 2% PARA CRIACAO DE BARREIRA PROTETORA-DA PELE(INTEGRA OU LESIONADA) DE SECAGEM RAPIDA-NAO POSSUIR ALCOOL-INDOLOR NAS APLICACOES-INCOLOR, TRANSPARENTE E DURAVEL-NAO DEVERA APRESENTAR IRRITABILIDADE DERMICA E CITOTOXI-DADE-RESISTENTE A AGUA-PERMEAVEL AO AR,PERMITINDO A TRANSPIRACAO DA PELE-ACONDICIONADO EM FRASCO COM BICO SPRAY-EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO-TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-* O PRAZO DE VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE PROCEDENCIA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 44.9000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. 8 - PELICULA PROTETORA CUTANEA (28 ML)-SOLUCAO POLIMERICA 2% PARA CRIACAO DE BARREIRA PROTETORA-DA PELE(INTEGRA OU LESIONADA) DE SECAGEM RAPIDA-NAO POSSUIR ALCOOL-INDOLOR NAS APLICACOES-INCOLOR, TRANSPARENTE E DURAVEL-NAO DEVERA APRESENTAR IRRITABILIDADE DERMICA E CITOTOXI-DADE-RESISTENTE A AGUA-PERMEAVEL AO AR,PERMITINDO A TRANSPIRACAO DA PELE-ACONDICIONADO EM FRASCO COM BICO SPRAY-EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO-TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-* O PRAZO DE VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE PROCEDENCIA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 44.9000 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 14

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CONVATEC BRASIL LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006635/2024. ASSINATURA: 12/04/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, DISPOSITIVO URINÁRIO E OUT. VALOR(ES):Item(ns): 1 - BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, PRECORTADA, OPACA, 25 MM-CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTI ODOUR-HIPOALERGÊNICA-DE FORMATO ANATÔMICO-COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-COMPOSTA POR RESINA



ADMINISTRAÇÃO

SINTÉTICA, POR NO MÍNIMO UM HIDROCOLOIDE, EM FORMA DE ANEL-MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTURA INDICADA COM ADESIVO DE-3ª GERACAO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N. 01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: CONVATEC - R\$ 23.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 2 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: COLOSTOMIA/ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: OPACA-BASE: PLANA-AJUSTE: RECORTAVEL-MODELO: 1 PECA-AREA RECORTAVEL: 64 MM-ADESIVO DE 3A. GERACAO: SIM-COMPOSICAO: PLASTICO MACIO, SILENCIOSO, COM RESINA SINTETI-CA COM NO MÍNIMO 01 HIDROCOLOIDE EM FORMA DE ANEL-CARACTERISTICAS: ANTI ODOR, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOMICO COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTUR-A INDICADA-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA MS SVS N. 01 DE 2-3/12/96, ANEXO 4-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES DA ENTREGA-MARCA: CONVATEC - R\$ 11.4000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 6 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: COLOSTOMIA/ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: TRANSPARENTE-BASE: PLANA-AJUSTE: RECORTAVEL-MODELO: 1 PECA-AREA RECORTAVEL: 60 + 4 MM-FILTRO DE CARVAO ATIVADO: NAO-ADESIVO DE 3A. GERACAO: SIM-COMPOSICAO: PLASTICO MACIO, SILENCIOSO, COM RESINA SINTETI-CA COM NO MÍNIMO 01 HIDROCOLOIDE EM FORMA DE ANEL-CARACTERISTICAS: ANTI ODOR, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOMICO COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTUR-A INDICADA-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA MS SVS N. 01 DE 2-3/12/96, ANEXO 4-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES DA ENTREGA-MARCA: CONVATEC - R\$ 9.5000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 6 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: COLOSTOMIA/ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: TRANSPARENTE-BASE: PLANA-AJUSTE: RECORTAVEL-MODELO: 1 PECA-AREA RECORTAVEL: 60 + 4 MM-FILTRO DE CARVAO ATIVADO: NAO-ADESIVO DE 3A. GERACAO: SIM-COMPOSICAO: PLASTICO MACIO, SILENCIOSO, COM RESINA SINTETI-CA COM NO MÍNIMO 01 HIDROCOLOIDE EM FORMA DE ANEL-CARACTERISTICAS: ANTI ODOR, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOMICO COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTUR-A INDICADA-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA MS SVS N. 01 DE 2-3/12/96, ANEXO 4-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES DA ENTREGA-MARCA: CONVATEC - R\$ 9.5000 POR PECA - COTA RESERVADA. 11 - SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVO PARA OSTOMIA-FACILITA A REMOCAO DE ADESIVO FIXADO NA PELE, EVITANDO-TRAUMA-ANTIALERGICO-NÃO DEVERA CONTER ALCOOL-FRASCO SPRAY COM 50 ML- MARCA: CONVATEC - R\$ 43.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 11 - SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVO PARA OSTOMIA-FACILITA A REMOCAO DE ADESIVO FIXADO NA PELE, EVITANDO-TRAUMA-ANTIALERGICO-NÃO DEVERA CONTER ALCOOL-FRASCO SPRAY COM 50 ML- MARCA: CONVATEC - R\$ 43.0000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 14

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006635/2024. ASSINATURA: 10/04/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, DISPOSITIVO URINÁRIO E OUT. VALOR(ES):Item(ns): 3 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: COLOSTOMIA/ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: TRANSPARENTE-BASE: CONVEXA-AJUSTE: RECORTAVEL-MODELO: 1 PECA-AREA RECORTAVEL: 50+1 MM-FILTRO DE CARVAO ATIVADO: NAO-COMPOSICAO: PLASTICO MACIO, SILENCIOSO, COM RESINA SINTETI-CA POR NO MÍNIMO 01 HIDROCOLOIDE EM FORMA DE ANEL-CARACTERISTICAS: DISPOSITIVO PARA OSTOMARETRAIDO, ANTI OD-OR, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOMICO, JANELA DE VISUALIZACA-O PARA INSPECAO, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE E FECHO ACOP-LADO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTUR-A INDICADA-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES DA ENTREGA- MARCA: HOLLISTER - R\$ 63.1000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 3 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: COLOSTOMIA/ILESTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: TRANSPARENTE-BASE: CONVEXA-AJUSTE: RECORTAVEL-MODELO: 1 PECA-AREA RECORTAVEL: 50+1 MM-FILTRO DE CARVAO ATIVADO: NAO-COMPOSICAO: PLASTICO MACIO, SILENCIOSO, COM RESINA SINTETI-CA POR NO MÍNIMO 01 HIDROCOLOIDE EM FORMA DE ANEL-CARACTERISTICAS: DISPOSITIVO PARA OSTOMA RETRAIDO, ANTI

OD-OR, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOMICO, JANELA DE VISUALIZACA-O PARA INSPECAO, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE E FECHO ACOP-LADO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTUR-A INDICADA-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES DA ENTREGA- MARCA: HOLLISTER - R\$ 63.1000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 14

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NOVACME COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0006635/2024. ASSINATURA: 10/04/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, DISPOSITIVO URINÁRIO E OUT. VALOR(ES):Item(ns): 4 - DISPOSITIVO URINARIO MASCULINO, AUTOADESIVO, 35 MM-TAMANHO G-PARA INCONTINECIA URINARIA-IMPERMEAVEL-HIPOALERGICO-EM LATEX NATURAL, COM PONTA AFUNILADA-EXTREMIDADE INFERIOR EM FORMA DE BULBO, COMPATIVEL PARA-TUBO INTERMEDIARIO DA BOLSA COLETORA-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 15.8200 POR PECA - COTA RESERVADA. 5 - PROTETOR DE ESTOMA 'STOMA CAP', OPACO, RECORTAVEL-COM BARREIRA PROTETORA EM RESINA SINTETICA-SEM ADESIVO DE 3A. GERACAO-COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO E ABSORVENTE INTERNO-RECORTAVEL, DIAMETRO DE ABERTURA DE 19 MM A 55 MM-EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE, DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA MS SVS N. 01 DE 23/12/96, ANEXO IV- MARCA: COLOPLAST - R\$ 21.9600 POR PECA - COTA RESERVADA. 7 - DISPOSITIVO URINARIO MASCULINO, AUTOADESIVO, 25 MM-TAMANHO P-PARA INCONTINENCIA URINARIA-IMPERMEAVEL-HIPOALERGENICO-EM LATEX NATURAL, COM PONTA AFUNILADA-EXTREMIDADE INFERIOR EM FORMA DE BULBO, COMPATIVEL PARA-TUBO INTERMEDIARIO D BOLSA COLETORA-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, -CONFORME PORTARIA M.S. SVS N. 01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 15.8800 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 14

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 066/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: nº 28.245-0/23 e PMJ.0028245/2023. ASSINATURA: 10/04/2024. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 131.988,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 13.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 064/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. PROCESSO: nº 06.180-0/24 e PMJ.0006180/2024. ASSINATURA: 11/04/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 84.706,08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OSTOMIA (PROVOX), EM ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 069/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTD. PROCESSO: nº 06.181-0/24 e PMJ.0006181/2024. ASSINATURA: 11/04/2024. VALOR TOTAL: R\$ 2.700.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE LEGITIMAÇÃO DE CARTÕES PRÉ-PAGOS EM MEIO ELETRÔNICO COM TARJA E CHIP (MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO PARA USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL) E DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE "CARTÃO BENEFÍCIO EVENT. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 05.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 066/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, CONTRATADA: JK TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP. PROCESSO: 09.266-2/21. ASSINATURA: 11/04/2024. VALOR TOTAL: R\$ 290.280,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MÉDIOS, COM MOTORISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO



ADMINISTRAÇÃO

DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 067/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: MIKROBIOLOGIKO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE PRODS. LTDA EPP. PROCESSO: Nº 23.531-0/23 E PMJ.0023531/2023. ASSINATURA: 12/04/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 778.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA, PLANO DE AÇÃO E REALIZAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS MICROBIOLÓGICAS PARA MONITORAMENTO DE PONTOS CRÍTICOS DAS COZINHAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 3.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 230/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA. PROCESSO: 10.011-7/22. ASSINATURA: 11/04/2024. OBJETO: CARTÃO PRÉ-PAGO PARA BENEFÍCIO SOCIAL - UGADS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

1º aditivo que se faz ao CTO / AFS – 422 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN e a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A. Processo SEI: CIJ.01744/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a renovação de serviços de Assinatura de 40 (quarenta) licenças do suite de aplicativos Microsoft Office 365 Apps for Enterprise, SKU CFQ7TTC0LGZT (antigo Part Number AAA-04077), conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I. Assinatura: 11/04/2024. Assunto: Contratação de empresa especializada para a renovação de serviços de Assinatura de 40 (quarenta) licenças do suite de aplicativos Microsoft Office 365 Apps for Enterprise, SKU CFQ7TTC0LGZT (antigo Part Number AAA-04077), conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I. O aditivo na íntegra, encontra-se publicado no portal da CIJUN: <https://cijun.sp.gov.br/>.

Jundiá, 11 de abril de 2024.

Amauri Marquezi de Lucca
Diretor Presidente

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 04, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Sinésio Scarabello Filho, e Maria Brant de Carvalho Falcão Gestores das Unidades de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº PMJ.0009332/2021

DESIGNAM, para integrar a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, prevista no §1º do art. 5º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, Tania Genaro e Isabel Nobre de Lima, lotados na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e Luciana Geraldi, lotada na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, para desempenhar as funções legais no procedimento de escolha das empresas e/ou interessados em decorrência da publicação do Edital de Convocação Pública para Celebração de Termo de Patrocínio UGPUMA/UGADS n. 04/2024 nos autos em epígrafe.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

DAE

PORTARIA N.º 029, DE 11 DE ABRIL DE 2024

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao que consta no Processo Administrativo DAE nº 105-5/2019-1;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 13.460, de 26/06/2017, e no Decreto Municipal nº 27.935, de 27/12/2018, bem assim a aprovação da criação de canal de Ouvidoria pelo Conselho de Administração da DAE, em reunião ordinária realizada em 29/11/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o atendimento e garantir a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos da administração pública indireta, através de canal direto para o regular recebimento, registro e tratamento de reclamações, sugestões e elogios;

CONSIDERANDO a Portaria DAE nº 043, de 10 de junho de 2019, que instituiu a Ouvidoria na DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, bem como suas atribuições, forma de atendimento e responsável;

RESOLVE:

Artigo 1º - Qualquer interessado poderá apresentar uma reclamação, sugestão ou elogio de que trata a Lei Federal nº 13.460, de 2017, que deverá conter:

- I- Nome completo do requerente;
- II- Especificação, de forma clara e precisa, da demanda;
- III- Endereço eletrônico do requerente e número do CPF;
- IV- Para reclamações, deverá ser fornecido o número de Ordem de Serviço com prazo expirado para atendimento, obtida nos canais de atendimento da DAE Jundiá.

§ 1º A demanda será apresentada mediante preenchimento de formulário eletrônico específico no site da DAE Jundiá, por meio do acesso ao link https://sei.jundiai.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=7 ou por mensagem telefônica gravada em URA Ética pelo telefone (11) 4589- 1490.

§ 2º Finalizado o preenchimento eletrônico do formulário o interessado receberá, no endereço eletrônico informado, o número correspondente para fins de acompanhamento do protocolo. A gravação telefônica não emite número de protocolo.

Artigo 2º - Ao receber a demanda, eletrônica ou telefônica, a Ouvidoria terá até 05 (cinco) dias para analisar o conteúdo apresentado e iniciar os procedimentos com encaminhamento do protocolo SEI à diretoria responsável pela demanda, ou encerrar o protocolo conforme descrito no Artigo 6º.

Artigo 3º - Caberá às diretorias envolvidas com a demanda:

- I- Atender ao prazo informado no despacho elaborado pela Ouvidoria;
- II- Acionar as áreas correlatas, observando o prazo previsto para resposta dos protocolos;
- III- Acompanhar o andamento junto às áreas responsáveis para levantamento das informações necessárias à elaboração de respostas adequadas e tempestivas;
- IV- Resguardar o sigilo da identidade dos cidadãos interessados e demais informações sigilosas contidas na demanda tramitada pela Ouvidoria;
- V- Validar as respostas fornecidas pelas áreas envolvidas, não cabendo à Ouvidoria DAE Jundiá, a responsabilidade por informações prestadas para elaboração da resposta conclusiva;
- VI- Consultar a Diretoria de Conformidade e Gestão de Riscos, tratando-se de informações confidenciais e/ou restritas, para verificar acerca do seu compartilhamento;
- VII- Motivar a impossibilidade de cumprimento do prazo informado no despacho elaborado pela Ouvidoria, apresentando nova data para devolução do protocolo SEI.

Artigo 4º - Ao diretor em exercício ou ao seu designado, caberá a assinatura da resposta conclusiva que será enviada ao cidadão, por meio da Ouvidoria.

Artigo 5º - Caberá à Ouvidoria, em prazo não superior a 30 (trinta) dias:

- I- Controlar os prazos de resposta dos protocolos observado o limite temporal previsto;
- II- Analisar o conteúdo da reclamação e da resposta recebida e, se necessário, devolver a demanda para elaboração de novo despacho;
- III- Avaliar a necessidade de tramitação para conhecimento da resposta elaborada pela diretoria e obtenção de deferimento das Diretorias Superintendentes responsáveis e Diretoria Presidente;
- IV- Elaborar a resposta conclusiva em linguagem simples e compreensível.